



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 52/2008, de 26 de junho de 2008.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor José Eduardo Gonçalves de Jesus.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o que consta do Processo nº 23048.002128/07-80.,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a alteração do Regime de Trabalho do servidor José Eduardo Gonçalves de Jesus, Professor de 1º e 2º Graus, de 40 horas para Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente em Exercício

APROVADO(A) na <u>92ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>14/08/2008</u> Rosaly Raimundo Santos Michel Secretário(a) do CONDIR
--